

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 160/2015	
INTERESSADO:	Elizabeth Gusmão Affonso
ASSUNTO:	Solicitação de quotas adicionais de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Aquicultura – PPG-AQUI da Universidade Nilton Lins, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP.
PROCESSO:	1115/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício nº 12/2015-PPG-AQUI, por meio do qual a **Dra. Elizabeth Gusmão Affonso**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da Universidade Nilton Lins, solicita a concessão de 02 (duas) bolsas adicionais de Mestrado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *strictu sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas - POSGREP;

b) que a Coordenadora informa que a quota de bolsas concedidas por meio da Decisão nº 089/2015 foram insuficientes para atendimento da demanda de discentes matriculados no Mestrado em Aquicultura, aptos ao recebimento da bolsa;

c) que, posteriormente ao encaminhamento do pleito, por meio de ligação telefônica, a interessada realizou contato com a Diretoria Técnico-Científica informando que a necessidade atual do Programa PPG-AQUI seria de apenas 01 (uma) bolsa;

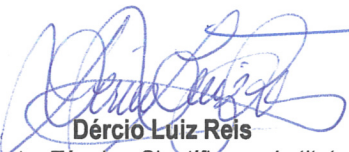
d) que a demanda foi encaminhada à apreciação da Câmara de Assessoramento Científico – Pós-Graduação, a qual analisou as justificativas apresentadas pela interessada e deliberou pela aprovação do adicional de 01 (uma) bolsa na modalidade de Mestrado ao referido Programa, não incidindo a concessão, todavia, no auxílio pesquisa concedido ao PPG-AQUI por meio da Decisão nº 089/2015-CD/FAPEAM,

DECIDIU:

DEFERIR o pleito formulado pela **Dra. Elizabeth Gusmão Affonso**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da Universidade Nilton Lins, quanto à concessão de 01 (uma) bolsa na modalidade MS-B, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *strictu sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 14 de julho de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico, *substituto*
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro